



Município de Socorro
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 70/2023

| | |
|-------------------|---|
| Processo : | 136/2023 - 13-PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS |
| Objeto : | Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência ? Anexo II do edital. |

1 - Abertura da Sessão

Às 14:30 horas do dia 24 de janeiro de 2024, reuniram-se na sala de Pregão da Supervisão de Licitação a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 10092-2024, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2914/2011 e alterações, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 70/2023, tipo menor preço por Lote.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Decorrido o prazo de diligência, reuniram-se novamente às 14:30 horas do dia 29 de janeiro de 2024, na sala de Pregão da Supervisão de Licitação a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 10092-2024, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2914/2011 e alterações, para informar o resultado da diligência, visando a análise da documentação técnica apresentada pela empresa LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP.

2 - Credenciamento

Aberta a sessão verificou-se que os mesmos representantes credenciados compareceram na presente sessão, conforme descrito abaixo:

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO |
|--|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|
| AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA | Micro Empresa/ Empresa Pequeno Porte | 01.199.925/0001-76 | Edmar Rogerio de Godoi Malhas | 137.788.598-46 |
| LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | | 11.371.179/0001-00 | Valdecir Rodrigues de Abreu | 165.039.868-90 |

Nesta sessão manteve-se os atos constantes em ata do dia 24 de janeiro de 2024, corrigindo-se o texto do item 05 constante na ata de suspensão e passando-se ao item 08 – Do resultado da diligência e demais atos pertinentes e necessários ao cumprimento dos trâmites legais.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10%



Município de Socorro
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| Empresa | Justificativa da desclassificação |
|--|---|
| AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA | Desclassificação de proposta para os lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa apresentou proposta com erro insanável sendo que os valores estimados para as peças de cada lote foram reduzidas e o percentual aplicado mantido em 5%, em análise a proposta apresentou um percentual de desconto para as peças equivocado, considerando que ao aplicar o percentual de 5% em um valor inferior ao estimado pela administração houve uma redução no valor total de cada lote, porém questionada a empresa a mesma confirmou o equívoco na elaboração da proposta, sendo que o valor apresentado está equivocado uma vez que realizada a operação aritmética com o valor real estimado pela administração o percentual a ser aplicado seria superior aos 5% apresentado, ou seja um erro insanável |
| LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | Solicitou a retirada dos lotes 02 e 03 afirmando a inviabilidade por não ser o objeto da empresa |

| PROPOSTAS POR GRUPO | | | |
|---------------------|----------------------------|--|-------------------|
| 1 | LOTE 01 | | |
| | @TABELA_GRUPOPROPOSTAS | | |
| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
| | 01.199.9 25/0001- 76 | AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA | 664.500,00 |
| | 11.371.1 79/0001- 00 | LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | |
| 2 | LOTE 02 | | |
| | @TABELA_GRUPOPROPOSTAS | | |
| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
| | 01.199.9 25/0001- 76 | AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA | 387.000,00 |
| | 11.371.1 79/0001- 00 | LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | 417.080,00 |
| 3 | LOTE 03 | | |
| | @TABELA_GRUPOPROPOSTAS | | |



Município de Socorro
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|--|------------|
| 01.199.9 25/0001- 76 | AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA | 529.011,25 |
| 11.371.1 79/0001- 00 | LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | 818.242,50 |

4 **LOTE 04**

@TABELA_GRUPOPROPOSTAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|--|------------|
| 01.199.9 25/0001- 76 | AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA | 465.250,00 |
| 11.371.1 79/0001- 00 | LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | 475.000,00 |

5 **LOTE 05**

@TABELA_GRUPOPROPOSTAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|--|------------|
| 01.199.9 25/0001- 76 | AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA | |
| 11.371.1 79/0001- 00 | LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | |

5 - Dos Lances por Lote

A Pregoeira convocou o licitante selecionado a participar da fase de negociação para o lote 04, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

| GRUPO | NOME |
|-------|---------|
| 1 | LOTE 01 |

@TABELA_GRUPOLANCES

RELAÇÃO DE LANCES OFERTADOS PARA O GRUPO:

| FORNECEDOR | VALOR |
|------------|-------|
|------------|-------|

| GRUPO | NOME |
|-------|---------|
| 2 | LOTE 02 |



Município de Socorro
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

@TABELA_GRUPOLANCES

RELAÇÃO DE LANCES OFERTADOS PARA O GRUPO:

| FORNECEDOR | VALOR |
|------------|-------|
|------------|-------|

| GRUPO | NOME |
|-------|---------|
| 3 | LOTE 03 |

@TABELA_GRUPOLANCES

RELAÇÃO DE LANCES OFERTADOS PARA O GRUPO:

| FORNECEDOR | VALOR |
|------------|-------|
|------------|-------|

| GRUPO | NOME |
|-------|---------|
| 4 | LOTE 04 |

@TABELA_GRUPOLANCES

RELAÇÃO DE LANCES OFERTADOS PARA O GRUPO:

| FORNECEDOR | VALOR |
|--------------------------------------|-------------------|
| LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP | R\$ 465.000,00 |

| GRUPO | NOME |
|-------|---------|
| 5 | LOTE 05 |

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação e considerando o avançar do horário a necessidade de abertura de diligência junto a Secretaria requisitante para análise da documentação de qualificação técnica da empresa .

7 - Da Suspensão para diligência

Será aberto prazo de diligência, considerando a necessidade de análise técnica da documentação de habilitação da única empresa classificada para o lote 04, ficando a sessão para apresentação do resultado e demais atos que se façam necessários agendada para o dia 29-01-2024 às 14h30min.

8 – DO RESULTADO DA DILIGÊNCIA

Aberta a diligência o presente processo foi encaminhado ao Departamento de Frotas para análise das documentações de qualificação técnica apresentados pela empresa, e aos 26 dias do mês de janeiro de 2024, o Sr. Roberto Kiniti Mori, Diretor do Departamento de Gestão de Frotas, manifestou-se nos seguintes termos:



Município de Socorro SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

Venho por meio deste, referente ao PROCESSO Nº 136/2023/PMES - PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital, em análise a Documentação de Qualificação técnica da empresa classificada na sessão, tenho a informar que o edital exige um rol mínimo de maquinários e disponibilidade de funcionários, e em análise ao termo de indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, a empresa não cumpriu com o mínimo estabelecido no quesito instalação e aparelhamento.

Em melhor análise, o termo de referência também exige uma distância máxima na qual deve estar sediada a empresa que realizara os serviços, sendo que o edital também não permite subcontratação, assim, considerando que a empresa está localizada na cidade de Catanduva-SP, vimos que a distância da sede a empresa está a 350 km do município de Socorro-SP, ou seja, em total desacordo com o edital, que estabelece até 30 km para veículos leves e pesados e até 50 km para veículos médios e utilitários e equipamentos pesados e agrícolas.

Assim, em desacordo com os itens 6.3.4 -b do edital e 3.3 e 3.3.1 do Termo de Referência, conforme segue abaixo, considerando os níveis de exigências essenciais, deverá a empresa ser inabilitada.

6.3.4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b - A indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados deverá ser feita através de declaração da própria empresa, em papel timbrado se houver, onde conste razão social, endereço completo, CNPJ e I.E., telefone para contato, e devidamente assinada pelo representante legal da empresa. Sugestão de modelo conforme anexo VIII do presente Edital.

Obs: A contratada deverá manter a disposição da contratante durante a prestação dos serviços os seguintes itens e estrutura relacionados à execução dos serviços:

- Oficina coberta para abrigar os veículos em manutenção;
- Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;
- Parafusadeira pneumática;
- Bancadas móveis;
- Quadro de ferramentas para uso geral;
- Aparelho para análise de injeção e diagnóstico (raster);
- Equipamento para análise e teste de bicos injetores;
- Equipamento para limpeza de bicos injetores com ultra-som;
- Aparelho de soldagem elétrica e oxigênio;
- Carregador de baterias;
- Prensa hidráulica;
- Cavalete para montagem de motores;
- Torquímetro e multímetro digital;
- Setor de serviços rápido para troca de: óleo, filtros, lâmpadas, pastilhas de freio, lonas de freio, rolamentos, etc;
- Compressor de ar de alta pressão;

• Preferencialmente, manter no número mínimo de 4 (quatro) mecânicos e 1 (um) auxiliar (o número mínimo estabelecido se dá devido ao grande número de veículos da municipalidade que podem acabar necessitando de manutenções no mesmo período, sendo que o município precisa que o serviço seja prestado com agilidade para atender as demandas dos serviços públicos)

Considerando o parecer técnico do setor responsável a empresa LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA. foi considerada inabilitada.



Município de Socorro SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

9 – Dos Recursos:

Aberto o prazo de manifestação de recurso os dois participantes informaram sobre a intenção de recorrer, aberto o prazo de 10 minutos aos representantes estes manifestaram-se nos seguintes termos:

“LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA:

A empresa LINCETRATOR COM.IMP. E EXP.LTDA. EPP com C.N.P.J.: 11.371.179/0001-00 tem intenção de recurso pelo motivo da Prefeitura estar indo contra o edital.”

“A empresa AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA: Devido a documentação correta da parte da empresa, somente os valores inadequados entraremos com recurso; e a quilometragem do outro lado ser fora do exigido.”

Foi informado aos licitantes que fica desde já concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais e demais documentos que se fizerem necessários, nos moldes estabelecidos no item 11.3 e subitens do edital.

11.3 – Caso haja recurso, os interessados poderão juntar memoriais no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3.1 – Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.3.2 – Nessa hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.3.3 – Os recursos devem ser protocolados no Serviço de Protocolo do Município de Socorro, localizada na Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro – Socorro - SP, dirigidos a Pregoeira responsável pela sessão, no horário das 8h e até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

10 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Os lotes 01, 02, 03 e 05 restaram fracassados, pois não houve apresentação de proposta válida para estes.

Considerando a inabilitação da empresa LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA, conforme parecer técnico do setor responsável, o lote 04 restou fracassado.



Município de Socorro
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

11 - Encerramentos da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO 2024

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS
Equipe de apoio

LUIS CLAUDIO BONETTI
Equipe de apoio

GIULIA DEFENDI OLIVEIRA
Equipe de apoio

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
Pregoeira

Licitantes presentes:

01.199.925/0001-76 - AUTO PECAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA
Respresentante: Edmar Rogério de Godoi Malhas

11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COM.IMP. E EXP. LTDA EPP
Respresentante: Valdecir Rodrigues de Abreu